PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marlieria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160

Marliéria

DECRETO N.º 032 DE 10 DE MARÇO DE 2015

REDESIGNA NOMEAÇÃO CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei 958/2011, e Lei nº 1042 de 17 de dezembro de 2014:

- Considerando que a Servidora **ISABELA APARECIDA SANTOS**, ocupante do Cargo **EFETIVO** de **Agente de Serviço de Saúde II,** conforme nomenclatura dada pela Lei 958/2011, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo este que passou a ter nova nomenclatura de **Agente Comunitário de Saúde II,** conforme **anexo III da Lei nº 1042 de 17 de dezembro de 2014** que dispõe sobre a extinção e criação de cargos e criação de vagas de provimento efetivo para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Marliéria;

- Considerando que a mesma é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - ***Redesignar a nomeação*** da servidora **ISABELA APARECIDA SANTOS**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 098.285.076-09, portadora da Cédula de Identidade nº MG- 16.424.023 SSP/MG, para o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde II,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marlieria, 10 de março de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EM 10/03/2015
ASSINATURA